

54°5'17.28"W

53°59'11.27"W

53°53'5.26"W

53°46'59.25"W

53°40'53.24"W

53°34'47.23"W

21°51'32.13"S

21°57'38.14"S

22°3'44.15"S


22°9'50.16"S

21°51'32.13"S

21°57'38.14"S

22°3'44.15"S

22°9'50.16"S



### MAPA MUNICIPAL

**LEGENDA**

<b>LIMITES</b>	<b>IDENTIFICAÇÃO</b>	<b>ELEMENTOS DE REFERÊNCIA</b>
— Internacional	■ Subdistrito	■ Área de setores censitários urbanos
— Municipal	■ Distrito	— Estrada
— Submunicipal	■ Aglomerado	— Ferrovia
— Estadual	■ Terra Indígena	— Diáspora
— Federal	■ Território Quilombola	— Terra Indígena
— Nacional	■ Unidade de Conservação	— Território Quilombola
	■ Cidade e Núcleo Urbano	— Unidade de Conservação
		— Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES DA SÉRIE**

Sistema de Coordenadas Geográficas  
Sistema Geodésico de Referência: SIRGAS 2000

Coordenadas: Latitude: -22.16 Longitude: -53.71

Localização no mapa: SF-20 (Folha 1)

**IMPLEMENTAÇÃO**

Coordenação Técnica: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Coordenação de Estatísticas Territoriais - CETE  
Unidade Executora: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Observação: Centro de Inovação e Observação de Informação - COI

**MAPA TOPOGRÁFICO**

EDICÃO: 04/2023

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOLOGIA E GEOTECNIA é responsável pela produção de mapas em unidades vetoriais neste mapa.  
Av. República do Chile, 100, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS